

**PORTARIA Nº 527/2025****AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.906/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12863/2025**, resolve:

**Art. 1º** Autoriza os servidores que exercem suas atividades na Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, constantes na relação abaixo, a cumprirem a modalidade de **HOME OFFICE**, a partir de **1º de Fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Cristiano Gonçalves Agostinho	705664-06	Consultor Interno	SEMANTAL
Iara Xavier Carvalho Silva	029706-01	Jornalista	SEMANTAL
Marcelo Lopes Mothe	031227-06	Assessor Técnico Nível Médio	SEMANTAL
Márcia Marins Leal	039738-07	Consultora Interna	SEMANTAL
Matheus Rocha de Souza Ramos	705889-05	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	SEMANTAL
Robson Luiz Garcia Sabadini	013794-01	Subsecretário de Jornalismo	SEMANTAL
Sandra Mello de Azeredo	710141-02	Assessora Técnica Nível Superior	SEMANTAL
Tereza Cristina Bolelli Moreira	724787-01	Jornalista	SEMANTAL
Wallace Hull da Silva	022837-03	Gerente Adjunto de Produção Visual	SEMANTAL

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 477/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2025.

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

